

Autógrafo nº: 12/66

Projeto de Lei nº: 12/66

PLI nº: 557

A Câmara Municipal de Permifal, decreta:

Artigo 1º. Fica aberto na Comfadoria Municipal um Crédito Especial no valor de Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros) desfinado às despesas realizadas com a preliminar do "São Pires/pe" realizada

9

em nossa cidade no dia 19 de dezembro de 1965.

Artigo 2º - A importância mencionada no artigo anterior será paga aos organizadores daquela preliminar.

Artigo 3º - As despesas resultantes com a aplicação da presente lei correrão por conta da verba creditada sob número: - 3.2.1.5.6.6 - 02 - Comissão Municipal de Esportes, do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pefmifal, em 17 de maio de 1966. aa) Alcides Prado Lacerto - Presidente. José D'Almeida Espinosa - 1º secretário. Eu Sydney Agrauches Ramos, Diretor de Secretaria, transcrevi.

Paulo